



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2021. (Projeto de Lei nº 47/2021)**

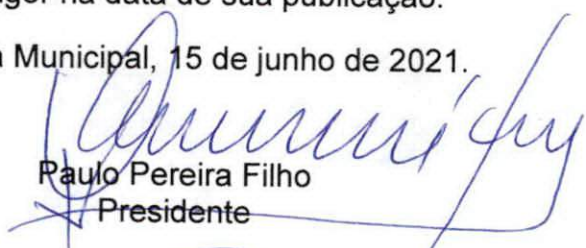
Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Jesus Nogueira da Silva.  
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estendida a denominação da Rua Jesus Nogueira da Silva em seu prolongamento viário na Gleba B1, com início no Ponto 01, na divisa da Gleba A com a Avenida Carlos Roberto Pratavieira (antiga Estrada Municipal de acesso a Cobrasma/BSH Continental até a divisa com o Parque Remanso das águas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de junho de 2021.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de junho de 2021.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral